Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

QF 0958

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 11 09 / 2019 10.225 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 313/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 460/2019** **Processo: 472/2019**

Exmo SR. Presidente

Apraz-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos por meio deste, ao vereador abaixo assinado, após ouvida casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que seja feito um estudo para a implantação do FESTIVAL DA CANÇÃO INTER-ESCOLAR, no âmbito do município, através das secretárias competentes.

João da Barra
Vereador - PRB

João Dutra Julio
Vereador (a) do PRB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: emj6h0cei